



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 016/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 22 de abril de 2016 e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 22 de abril de 2016, Sexta-feira, em virtude do feriado de 21 de abril (Tiradentes), quinta-feira.

Art. 2º Não estão incluídos no dia 22 de abril de 2016, Sexta-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.